



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO



camarapalmeiro@outlook.com.br

EDITAL AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE PREÇOS
(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **006/2023**

DISPENSA DE VALOR Nº **006/2023**

OBJETO: Orçamento de preços de gêneros alimentícios

Torna-se público que CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO-GO, cadastrada no CNPJ 04.827.414/0001-40, com sede a Av. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115, Palmeiro/GO, por meio do Departamento de Compras e Contratos, realizará por meio de Dispensa, com critério de julgamento (menor preço/menor desconto), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Conforme descrição dos serviços ou objetos definidos abaixo e termo de referência em anexo:

Horário para apresentar as propostas: 8:00 às 17:00

Poderá utilizar o modelo de proposta disponível no anexo ou com mesmo objeto em modelo personalizado.

Nos dias: **05/01/2023 à 12/01/2023**

item	Descrição	Quant.	Valor estimado	Prazo de execução
01	Orçamento de preços de gêneros alimentícios conforme anexo II	1	7.500,00	31/12/2023

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

OS interessados poderão apresentar propostas através do e-mail camarapalmeiro@outlook.com ou pessoalmente na sede, AV. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115. Palmeiro/GO.

Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento sendo que os julgamentos das propostas pelo setor responsável ocorrerão a partir de 72 (Setenta e duas) horas após a publicação do edital de chamamento no placard da Câmara Municipal de Palmeiro e no Site do Município. (www.palmeiro.go.leg.br).


INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (64) 3694-1422 ou através do e-mail camarapalmeiro@outlook.com.

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO QUANTO A REGULARIDADE SOCIAL, FISCAL E TRABALHISTA:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
- prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal.


WELLINGTON ADOLFO DA SILVA
Vereador – Presidente

*eac



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO

Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMELO-GO

camarapalmelo@outlook.com.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **Orçamento de gêneros alimentícios conforme anexo II**

JUSTIFICATIVA

2.1 Para a contratação: A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: **Os serviços tratados terão como objetivo atender necessidades da Câmara municipal de Palmelo, que são de extrema necessidade para o bom funcionamento do Poder Legislativo palmelino.**

3- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a. Efetuar o pagamento relativo à execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d. Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.
- e) Realizará os trabalhos em sua própria sede, nesta CAMARA MUNICIPAL ou de acordo com a necessidade desta municipalidade.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1. Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Procedimento administrativo bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:
 - a. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;
 - b. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato.
 - c. entregar os produtos ou serviços a tempo e a hora , sempre que solicitado e que constar no anexo II .
 - d. responsável por todos os encargos sociais gerados pelo contrato.

5- RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço por item dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Palmelo, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: O presente termo de referência é parte integrante do contrato que dará origem, vinculando-o em todos os termos.

7- FONTES DO RECURSO: Serão atestadas por meio de certidões de impacto financeiro e saldo orçamentário disponíveis LOA para o exercício financeiro de 2023.





ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO
camarapalmeiro@outlook.com.br



ANEXO II
ORÇAMENTO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PRODUTOS DE 1º LINHA e QUALIDADE

PROPONENTE.....
CNPJ Nº :
ENDEREÇO:.....Nº
BAIRRO:.....CIDADE.....ESTADO:.....
DATA DA COLETA...../...../2023

Pagamento exclusivo por ordem bancária.

Fornecer o preço com todos os tributos e frete de entrega incluso.

QD	MATERIAL	UN	QT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
MATERIAIS ALIMENTÍCIOS					
01	MARGARINA composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite desnatado reconstituído pasteurizado, sal (0,6%). Pacote 500 g.	PAC	09		
02	BISCOITO SALGADO tipo cream cracker, com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem.	PAC	18		
03	BISCOITO DOCE tipo rosquinhas tipo, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9), açúcar, gordura vegetal açúcar invertido.	pac	20		
04	ACHOCOLATADO EM PÓ - em pó instantâneo vitaminado. - embalagem de 400 ou 500 g gramas.	CX	12		
05	Refrigerante sabor de guaraná de 1ª qualidade. Embalagem de 2L	LT	30		
06	Refrigerantes de coca 1ª qualidade, embalagem 2 L	LT	30		
07	Requeijão cremoso (Copo de 200 gramas)	PT	18		
08	Manteiga com sal em embalagem de 500g.	KG	9		
09	Suco de uva, concentrado, açúcar, acidulantes embalados em caixa de papelão, , contendo 1000ml. UND. 250 12 meses	LT	45		
10	Suco de caju, concentrado, açúcar, acidulantes, embalados em caixa de papelão, , contendo 1000ml. UND. 120 12 meses	LT	45		

*eac



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO

Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115

PALMEIRO-GO

camarapalmeiro@outlook.com.br



11	Suco de goiaba, açúcar, acidulantes, aroma idêntico ao sabor da fruta contendo 1000ml.	LT	45		
	Açúcar do tipo cristal branco , de origem vegetal, , em pacotes de 2 kg , contendo nome do fabricante e data de validade.	PAC	30		
12	Café, em pó homogêneo, torrado e moído , constituídos de grão de café arábica, de primeira linha, com padrão de qualidade global. Com o selo de certificação de pureza ABIC. A vácuo, 500g cada pacote . Contendo nome do fabricante e data de validade.	PAC.	120		
13	Água mineral pura, em vasilhames para água, copo , com capacidade de 200 ml	Cx	200		
14	Chá em sachê, com 10 unidades cada caixa , com sabores variados , com selo de qualidade, nome do fabricante e data de validade.	CX	50		
15	Garrafa de Agua mineral 510 ml sem gás	un	300		
			total		

DATA DE VALIDADE DA COLETA DE PREÇO. ----/-----/2023

CARIMBO E ASSINATURA

*eac